

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDA CORREIA DE ARAUJO, matrícula 66.959-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 03, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124850/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE ELIANE DA ROCHA, matrícula 20.498-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025883/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO ALVES CORREIA, matrícula 62.017-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00090184/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA CILENE REIS CUNHA, matrícula 47.987-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105182/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGDA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 42.911-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00109442/2018-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 65.836-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119351/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 41.488-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00118221/2018-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY TABOSA FONSECA, matrícula 23.198-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122642/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MONICA FUGAZZOTTO PALMA SABOIA, matrícula 26.694-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123367/2018-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA VIEIRA, matrícula 65.854-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120744/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO AIRES, matrícula 211.174-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00115268/2018-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE MARIA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 200.245-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071632/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONILDA MARIA PEREIRA, matrícula 20.635-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099772/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIENE MARIA VASCONCELOS SANTOS, matrícula 45.436-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00136588/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 65.848-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123998/2018-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUSANA ORTEGA DE SOUZA, matrícula 46.524-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138854/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANER LEASTRO SANTOS, matrícula 49.802-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00119396/2018-15.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que estabelece as regras de encerramento do exercício.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMANET;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2018, designando para sua composição os seguintes servidores: DENER REIS DE FIGUEIREDO, Gerente de Patrimônio e Transporte, na qualidade de Presidente; KELLEN GRADASCHI GARCEZ, Assessora da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Membro; e, DANIELLE SOARES DE ALMEIDA, Assessora da Gerência de Gestão de Pessoas, todos em exercício nesta Fundação.

Art. 2º Fixar o prazo de 12 de dezembro de 2018, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto no Artigo 16 do Decreto 39.400, de 26 de outubro de 2018.

Art. 3º Determinar ao Gerente de Material e Serviço que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2018, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 da Subsecretaria de Contabilidade/SEF que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover o Inventário Patrimonial Anual, exercício 2018, designando para sua composição os seguintes servidores: MARIA VILANI FERREIRA, Gerente de Materiais e Serviços, na qualidade de Presidente; GUSTAVO SIMÕES DE ANDRADE, Assessor da Diretoria de Gestão da Administração, Membro; MARIO CEZAR OLIVEIRA JUNIOR, Gerente de Informática, Membro, todos em exercício nesta Fundação.

Art. 2º Os titulares de todos os setores da FAPDF deverão favorecer de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados.

Art. 3º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis será gerada pela Gerência de Patrimônio e Transporte e será entregue aos membros da comissão juntamente com os seguintes documentos: Tabela de Localização e, se for o caso, a Relação de Bens não Localizados, Relação de Bens em Tomada de Contas Especial e a Relação de Bens em Cessão de Uso. Art. 4º A realização dos trabalhos de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referentes ao exercício de 2016, deverá observar o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01, de 17 de agosto 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2015.

Art. 5º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2018, para a conclusão do inventário e a apresentação do relatório à Superintendência da Unidade de Administração Geral - SUAG, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada do presidente da comissão.

Art. 6º A Gerência de Patrimônio e Transporte deverá apresentar à SUAG, em até 30 (trinta) dias após conclusão do Inventário Físico Patrimonial do Exercício de 2016, os respectivos Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinados pelos responsáveis legais pela carga patrimonial.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º A Comissão de Seleção instituída pela Ordem de Serviço Nº 5, de 9 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 195, de 11 de outubro de 2018, passa ter a seguinte composição:

I - LIDIA CELIA DOURADO CLIMACO, matrícula 173062-2, Presidente;

II - MARIA NAUZA LUZA MARTINS, 272359-X, Membro e Presidente Substituto;

III - EMERSON FREDDI, 272562-2, Membro;

IV - LARISSA RABELO JANUÁRIO, 217725-0, Membro;

V - MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES, 272340-9, Membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARTA DE OLIVEIRA SALES